



DECRETO Nº 319 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 581.380,77 PARA O FIM ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 7º da Lei 6722, publicado em 19 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 581.380,77 (quinhentos e oitenta e um mil, trezentos e oitenta reais e setenta e sete centavos)**, para atender a programação constante do **Anexo I**.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de anulações parciais/totais de dotações orçamentárias, indicadas no **Anexo II**.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 04 de dezembro de 2025.

EUCLERIO DE
AZEVEDO SAMPAIO
JUNIOR:76138038720

Assinado digitalmente por
EUCLERIO DE AZEVEDO
SAMPAIO JUNIOR:76138038720
Data: 2025.12.04 15:30:26 -0300

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

CARLOS RENATO MARTINS
Secretário Municipal de Finanças

CARLOS RENATO
MARTINS:95356711700

Assinado digitalmente
por CARLOS RENATO
MARTINS:95356711700
Data: 2025.12.04
15:30:46 -0300

S/PROC.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGO/GAO

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	FICHA	VALOR
02.02.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				
02.02.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				
04.122.0027.2.0156	Manutenção de Unidade				
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	93	1,00
02.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
02.04.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
04.122.0038.2.0119	Gestão de Frota Leve				
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	260	5.838,00
02.05.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS				
02.05.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS				
15.451.0009.1.0048	Construção, Reforma e Adequação de Equipamentos e				
	OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	1.701.0000.0000	391	1,00
02.31.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS				
02.31.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS				
15.451.0009.2.0234	Revitalização e Manutenção de Áreas e Equipamentos				
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	1894	111.337,77
04.01.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
04.01.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
10.301.0003.2.0163	Manutenção e Desenvolvimento das Ações da Atenção				
	OUTROS SERV DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – CONSÓ	3.3.93.39.00	2.600.0003.3110	2599	40.303,00
10.122.0036.2.0216	Remuneração de Pessoal Ativo - RPPS				
	RESSARCIMENTO DE DESP. PESSOAL REQUISITADO	3.1.90.96.00	1.500.0015.1002	2429	112.400,00
04.06.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
04.06.01.00	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL				
08.245.0006.2.0203	Proteção Social Básica				
	SUBVENCOES SOCIAIS	3.3.50.43.00	1.661.0000.0000	2672	210.000,00
08.244.0006.1.0012	Ampliação/Construção da Proteção Social Básica				
	OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	1.500.0000.2128	2746	101.500,00
TOTAL					581.380,77

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	FICHA	VALOR
02.02.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				
02.02.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				
04.122.0038.2.0112	Gestão Administrativa de Convênios e Contratos de				
	DESP DE EXERC ANTERIORES	3.3.90.92.00	1.500.0000.0000	109	1,00
02.05.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS				
02.05.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS				
15.451.0009.1.0049	Construção, Reforma e Adequação de Passarelas e Es				
	OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	1.701.0000.0000	392	1,00
02.14.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
02.14.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
04.122.0037.2.0336	Remuneração de Pessoal Ativo - RGPS				
	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.500.0000.0000	1760	44.238,18
02.31.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS				
02.31.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS				
15.451.0009.2.0235	Revitalização e Manutenção do Paisagismo				
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	1895	111.337,77
04.01.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
04.01.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
10.301.0003.2.0163	Manutenção e Desenvolvimento das Ações da Atenção				
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	2.600.0003.3110	2471	40.303,00
10.302.0003.2.0162	Manutenção e Desenvolvimento das Ações Especializa				
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0015.1002	2512	112.400,00
04.06.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
04.06.01.00	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL				
08.245.0006.2.0204	Proteção Social Especial de Alta Complexidade				



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGO/GAO

08.245.0006.2.0205	SUBVENCOES SOCIAIS Proteção Social Especial de Média Complexidade	3.3.50.43.00	1.500.0000.0000	2673	46.019,82
08.244.0006.2.0031	SUBVENCOES SOCIAIS Benefícios Socioassistenciais	3.3.50.43.00	1.661.0000.0000	2674	150.000,00
	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS	3.3.90.08.00	1.661.0000.0000	2680	60.000,00
	MATERIAL DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.3.90.32.00	1.500.0000.0000	2692	3.714,00
	OUTROS SERV TERC PES JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	2708	13.366,00
TOTAL					581.380,77



DIÁRIO OFICIAL

Cariacica (ES), Sexta-feira, 05 de dezembro de 2025

EDIÇÃO Nº 2781

DECRETOS

DECRETO Nº 319, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 581.380,77 PARA O FIM ESPECÍFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 7º da Lei 6722, publicado em 19 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 581.380,77 (quinhentos e oitenta e um mil, trezentos e oitenta reais e setenta e sete centavos), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de anulações parciais/totais de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 04 de dezembro de 2025.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

CARLOS RENATO MARTINS

Secretário Municipal de Finanças

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I		SUPLEMENTAÇÃO			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTES	FICHA	VALOR
02.02.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				
02.02.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				
04.122.0027.2.0156	Manutenção de Unidade	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	93	1,00
02.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
02.04.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
04.122.0038.2.0119	Gestão de Frota Leve	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	260	5.838,00
02.05.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS				
02.05.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS				
15.451.0009.1.0048	Construção, Reforma e Adequação de Equipamentos e OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	1.701.0000.0000	391	1,00
02.31.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS				
02.31.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS				
15.451.0009.2.0234	Revitalização e Manutenção de Áreas e Equipamentos	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	1894	111.337,77
04.01.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
04.01.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
10.301.0003.2.0163	Manutenção e Desenvolvimento das Ações da Atenção	3.3.93.39.00	2.600.0003.3110	2599	40.303,00
10.122.0036.2.0216	OUTROS SERV DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - CONSÓ	3.1.90.96.00	1.500.0015.1002	2429	112.400,00
04.06.00.00	RESSARCIMENTO DE DESP. PESSOAL REQUISITADO				
04.06.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
08.245.0006.2.0203	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL				
	Proteção Social Básica	3.3.50.43.00	1.661.0000.0000	2672	210.000,00
08.244.0006.1.0012	SUBVENCOES SOCIAIS	4.4.90.51.00	1.500.0000.2128	2746	101.500,00
	Ampliação/Construção da Proteção Social Básica				
	OBRAS E INSTALACOES				
TOTAL					581.380,77

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II		ANULAÇÃO			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTES	FICHA	VALOR
02.02.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				
02.02.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				
04.122.0038.2.0112	Gestão Administrativa de Convênios e Contratos de	3.3.90.92.00	1.500.0000.0000	109	1,00
02.05.00.00	DESP DE EXERC ANTERIORES				
02.05.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS				
	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS				

15.451.0009.1.0049	Construção, Reforma e Adequação de Passarelas e Es OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	1.701.0000.0000	392	1,00
02.14.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
02.14.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
04.122.0037.2.0336	Remuneração de Pessoal Ativo - RGPS	3.1.90.11.00	1.500.0000.0000	1760	44.238,18
	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL				
02.31.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS				
02.31.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS				
15.451.0009.2.0235	Revitalização e Manutenção do Paisagismo	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	1895	111.337,77
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA				
04.01.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
04.01.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
10.301.0003.2.0163	Manutenção e Desenvolvimento das Ações da Atenção	3.3.90.30.00	2.600.0003.3110	2471	40.303,00
	MATERIAL DE CONSUMO				
10.302.0003.2.0162	Manutenção e Desenvolvimento das Ações Especializa	3.3.90.39.00	1.500.0015.1002	2512	112.400,00
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA				
04.06.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
04.06.01.00	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL				
08.245.0006.2.0204	Proteção Social Especial de Alta Complexidade				
	SUBVENCOES SOCIAIS	3.3.50.43.00	1.500.0000.0000	2673	46.019,82
08.245.0006.2.0205	Proteção Social Especial de Média Complexidade				
	SUBVENCOES SOCIAIS	3.3.50.43.00	1.661.0000.0000	2674	150.000,00
08.244.0006.2.0031	Benefícios Socioassistenciais				
	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS	3.3.90.08.00	1.661.0000.0000	2680	60.000,00
	MATERIAL DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.3.90.32.00	1.500.0000.0000	2692	3.714,00
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	2708	13.366,00
TOTAL					581.380,77

DECRETO Nº 321, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL (REURB-S) DO NÚCLEO URBANO CONSOLIDADO DENOMINADO LOTEAMENTO DE LAGO BELO, CAMPO VERDE, CAMPO VERDE III, MODELO, NO BAIRRO CAMPO VERDE, NO MUNICÍPIO DE CARIACICA, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E APROVAÇÃO DO RESPECTIVO PROJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, considerando o consta no Processo Administrativo nº 20794/2023, e

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 13.465/2017 estabelece instrumentos e procedimentos para a implementação de processos de regularização fundiária (REURB) em todo território nacional, atribuindo competências ao Município, em especial, para requerer e instaurar REURB, classificar as modalidades da REURB, processar, analisar e aprovar projetos de regularização fundiária e emitir a Certidão de Regularização Fundiária (CRF), conforme artigos 14, I, 28 e 30 da citada Lei;

CONSIDERANDO a instauração do procedimento administrativo, baseado na Lei Federal nº 13.465/2017, para regularização fundiária do núcleo urbano consolidado localizado no bairro Campo Verde, caracterizado como de interesse social REURB -S, para fins de regularização fundiária (REURB-S-);

CONSIDERANDO o que preconiza a Lei Federal 13.465 de 11 de julho de 2017, no que diz respeito à regularização fundiária de parcelamento do solo para núcleos urbanos consolidados até 22 de dezembro de 2016, e anteriores à lei 6.766/1979;

CONSIDERANDO que a presente aprovação tem por finalidade regularizar o núcleo urbano já consolidado, permitindo assim, aos proprietários dos lotes ocupados a possibilidade de receber a legitimação fundiária e Legitimação de Posse;

CONSIDERANDO que a presente aprovação permitirá a regularização do cadastro dos imóveis integrantes do núcleo, junto ao Cadastro Imobiliário Municipal, departamento Integrante da Secretaria Municipal de Finanças;

CONSIDERANDO que a presente aprovação permitirá a devida e legal incorporação ao Patrimônio Público Municipal das áreas onde encontram-se os equipamentos públicos.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a conclusão do procedimento de regularização fundiária de interesse social e específica (REURB-S) do núcleo urbano consolidado no loteamento Lago Belo, Campo Verde, Campo Verde III, Modelo, no Campo Verde objeto do Processo Administrativo nº 20.794/2023, nos termos do artigo 28, inciso V, da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, no âmbito do Programa de Regularização Fundiária do Município de Cariacica, no Estado do Espírito Santo.

§ 1º A área em comento compreende o Núcleo Urbano Informal denominado Campo Verde, com área de 858.238,71 m², Loteamentos "Lago Belo, Campo Verde, Campo Verde III, Modelo, no bairro Campo Verde" matrícula mãe nº 7455, 6915 e 9408, e as matrículas atingidas: 2560, 2759, 8084, 9157, 9158, 21747, 23087, 23088, registrados junto Cartório do 1º Ofício da 2ª Zona de Cariacica.

§ 2º Os núcleos consolidados que tratam no caput deste artigo, estão implantados e integrados à cidade em Zona Urbana, conforme Lei Municipal nº 111 de 16 de dezembro de 2021, que dispõe o Plano Diretor Municipal - PDM do município de Cariacica.

§ 3º O loteamento que trata no caput deste artigo é composto por 11 (onze) quadras, conforme quadro abaixo, totalizando uma área parcelada total de 5.100,58, m², considerando o projeto e memorial descritivo.

LOTEAMENTO	QUADRA	LOTE
Modelo (Mat mãe 9.408)	2	1008
		89
	20	89B
		90